Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 022/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO AO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS, DE PROJETO DE LEI VERSANDO SOBRE A ALTERAÇÃO (AUMENTO) DO SALÁRIO DOS ASSESSORES DOS PARLAMENTARES.

JUSTIFICATIVA:

A alteração requerida se deve ao fato de que há anos que os Assessores dos Parlamentes possuem ganhos próximos ao salário mínimo vigente, ainda que prestem relevantes serviços aos Vereadores, sendo o verdadeiro "braço direito" de cada Parlamentar e consequentemente apoiando o interesse da sociedade materializado na pessoa de seu representante.

Considerando que os Edis devem estar disponíveis para todas as Comunidades e o Município de São Mateus possui uma das maiores extensões territoriais do Estado do Espírito Santo; Considerando que o baixo salário provoca rotatividade desnecessária e rotineira de profissionais, pois muitos cidadãos com perfis para atuarem como Assessores de Parlamentares optam em assumir outras ocupações remuneradas, diminuindo a qualidade desta mão de obra; Considerando que é função do Vereador promover a sua prestação de serviços dentro do que requer o interesse público, sendo humanamente impossível cuidar das pessoas e das demandas sem o suporte dos seus Assessores; Considerando que desde o começo da legislatura o duodécimo da Câmara cresceu de maneira satisfatória, acompanhando a receita municipal.

Neste sentido, apresentamos este Requerimento, para que seja acolhido pela Presidência e dado o encaminhamento que a Lei exige, sob pena de se manter à míngua importantes personagens do sucesso de uma boa Vereança, permitindo que estes cargos sejam usados exclusivamente como "cabide de emprego", o que deve ser rechaçado por qualquer agente público, principalmente detentor de Poder.

Continua..

Por derradeiro, estamos certos de que Vossa Excelência, bem como os demais membros da Mesa Diretora envidarão todos os esforços necessários para acolher e processar essa proposição, nos moldes do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de dezembro de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador